



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 266/2025

Data: 28 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, estude e adote as medidas necessárias visando alterar os pontos de parada de ônibus na Avenida Maripá, retirando-os das proximidades dos retornos existentes nos canteiros centrais, evitando desta forma que o fluxo seja interrompido toda a vez que o ônibus ou micro-ônibus efetue parada para embarque e desembarque de passageiros.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que o mesmo autorize o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar um estudo técnico e adotar as medidas cabíveis visando alterar alguns pontos de ônibus existentes na Avenida Maripá.

A ideia é retirar referidos pontos das proximidades dos retornos existentes nos canteiros centrais, evitando desta forma que o fluxo de veículos seja interrompido nos dois sentidos toda a vez que o ônibus ou micro-ônibus efetue parada para embarque e desembarque de passageiros.

O ideal, neste caso, é que os pontos fiquem afastados dos contornos, promovendo a melhor fluidez do trânsito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, trazendo grande benefício para a mobilidade urbana e, ao mesmo tempo, ampliando a segurança.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

Juliano G. Oliveira
JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

